



**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE
PRESIDÊNCIA**

PORTRARIA Nº. 43/2019 – GP

Dispõe sobre a designação de dirigente para compor o Comitê Diretivo de TIC.

O DESEMBARGADOR-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 20, respectivamente, do Regimento Interno deste Tribunal,

CONSIDERANDO os termos da Resolução TRE/RN n.º 12/2014, que dispõe sobre a Governança Corporativa de Tecnologia da Informação e Comunicação no âmbito do Tribunal Regional Eleitoral do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº. 211/2015 do Conselho Nacional de Justiça; e,

RESOLVE:

Art. 1º Designar o membro abaixo relacionado para recompor o Comitê Diretivo de TIC:

I – Juiz Diego Costa Pinto Dantas (representante do primeiro grau - art. 7º, parágrafo único, da Resolução nº. 211/2015-CNJ).

Art. 2º Revoga-se a Portaria nº 131/2016-GP.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Natal, 04 de fevereiro de 2019.

Des. Glauber Antonio Nunes Rêgo
Presidente